



Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

PORTARIA 006/ 2008

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os servidores abaixo para os Serviços Seccionais de Controle Interno como Auxiliares de Controle Interno em obediência a Lei nº. 007/2008. e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Catanduvas – Estado do Paraná :

NOME	CPF nº	SETOR	EFETIVO/ NÃO EFETIVO
Vanda Ana Bendo	911.759.419-72	Dep. Pessoal	Efetivo
Simone Bernart	028.088.239-40	Gab. Prefeito/ Imprensa	Efetivo
Alaor Carlos de Oliveira	566.240.009-10	Assessoria Jurídica	Não Efetivo
Helio João Bernart Junior	028.485.839-08	Licitação e Contratos	Não Efetivo
Demóstenes F Valentini	838.179.219-34	Departamento de Tributação	Efetivo
Olandir Roque Ribeiro Da Silva	782.430.339-04	Dpto Financeiro/Tesouraria	Não Efetivo
Silvio Farias	026.365.329-35	Dpto. de Contabilidade.	Efetivo
Terezinha Aparecida de Oliveira	589.248.339-87	Secretaria Mun de Educação	Efetivo
Noely Cavichon	242.192.239-91	Secretaria Mun. de Saúde	Não Efetivo
Ubiratã Dionísio Fortunatto	546.086.869-68	Secretaria de Viação e Urbanismo	Não Efetivo
Ivete Goreti De Carli Oliveira	809.689.889-20	Secretaria de Assistência Social	Efetivo
Décio Luis Poletto	580.810.389-49	Secretaria de Agricultura	Não Efetivo
Helio João Bernart	225.727.839-91	Secretaria de Administração Compras e Patrimônio.	Não Efetivo
Edílson Malavski	766.322.109-53	Controle Interno	Efetivo
Sidemar Antonio Bruchez	766.318.269-34	Representante do Legislativo para o Controle Interno	Não Efetivo

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, 28 de Março de 2.008.

Aldoir Bernart
Prefeito Municipal